

Município de SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1967/2020

Estado do Paraná

Revogar a Portaria n.º 1387 de 23 de maio de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1387 de 23 de maio de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 4 ao Servidor Sr. Valdir Bortolotto, portador do CPF nº 524.742.599-53, a qual respondia pela EDIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES. BOEIROS E DRENAGEM DE NOSSAS ESTRADAS RURAIS a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

> Publicado no Jornal DIOEMS Exemplar nº 2262

Data 21/12/2020